

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rlnch0mi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/09/2020 Projeto de resolução nº 174/2020 Protocolo nº 6822/2020 Processo nº 1255/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao senhor Mario Luiz Pinheiro de Souza.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.917, DE 2017, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Mario Luiz Pinheiro de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

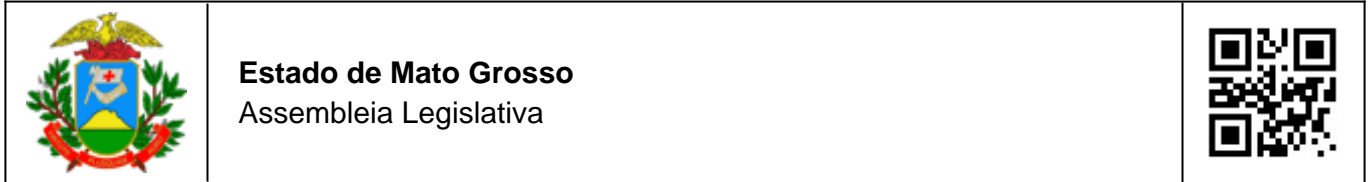
Apresentamos a presente propositura concedendo a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Major Mario Luiz Pinheiro de Souza.

O Major Mario Luiz possui mais de 24 anos de efetivo serviço na Polícia Militar, ocupando cargos de relevância dentro da corporação, conforme podemos observar em seu Curriculum (em anexo).

É Bacharel em Direito pela UNICID.

Por sua destacada atuação recebeu inúmeras homenagens em diversos municípios onde serviu, inclusive o título de Cidadão Varzea-grandense.

Atualmente exerce a função de Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes "Cabo Israel Weslei Prado de Almeida" com sede no municípios de Juara.



Assim sendo, entendemos ser o Major Mario Luiz Pinheiro de Souza merecedor de receber a Comenda Marechal Cândido Rondon, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

Dr. João
Deputado Estadual